

LEI N° 1.410/2003.

**EMENTA:** Dar-se-á à Av. Beira do Canal, 2, localizada no Loteamento Olinda, a denominação de Rua José Bezerra Soares.

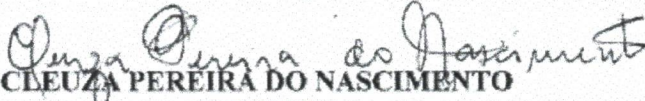
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 13/03/03 APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Dar-se-á à Av. Beira do canal, 2, localizada no Loteamento Olinda, a denominação de **Rua José Bezerra Soares**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2003.

  
CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREFEITA

